



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

EDITAL Nº 015/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de nº. 12/2022, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conforme requerimento protocolado nesta secretaria em 31/03/2022 e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, no qual a candidata ao cargo de Professora de Língua Portuguesa (Produção Interativa): Loana dos Santos Nascimento, classificada em 8º lugar, solicita reabertura de prazo para apresentação das documentações solicitadas no edital de convocação nº 012/2022:

Art. 2º - A Comissão avaliou o pedido e julgou procedente a concessão de reabertura de prazo pelos motivos elencados, ficando o mesmo, prorrogado até o dia **06/04/2022**, quando a candidata deverá apresentar todos os documentos necessários.

Art. 3º - **O novo prazo será improrrogável.** Caso a candidata não cumpra o estabelecido no art. 2º deste edital será declarada **DESCLASSIFICADA** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 4º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2022.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021